



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo legal previsto no artigo 71 da lei 14.1133/2021, "Considerando que a única licitante que manifestou intenção de recorrer no presente certame *CONSTRUTORA SINARCO LTDA* informou posteriormente, conforme mensagem na Plataforma AMM Licita no dia 06/05/2025, às 11:09h, o **declínio da intenção de recorrer e a desistência de interpor recurso**, não será aberto prazo para apresentação das razões recursais e o processo será encaminhado para homologação e adjudicação pela autoridade superior," no Processo Licitatório nº 017-2025, Modalidade CP nº 002/2025 - contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Bacia de Detenção de Cheias da Voçoroca do Alvorada, no Município de Nova Lima/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Lima, 07 de maio de 2025.

Agente de Contratação